



# ITCD

## *Declaração de Bens e Direitos (DBD)*

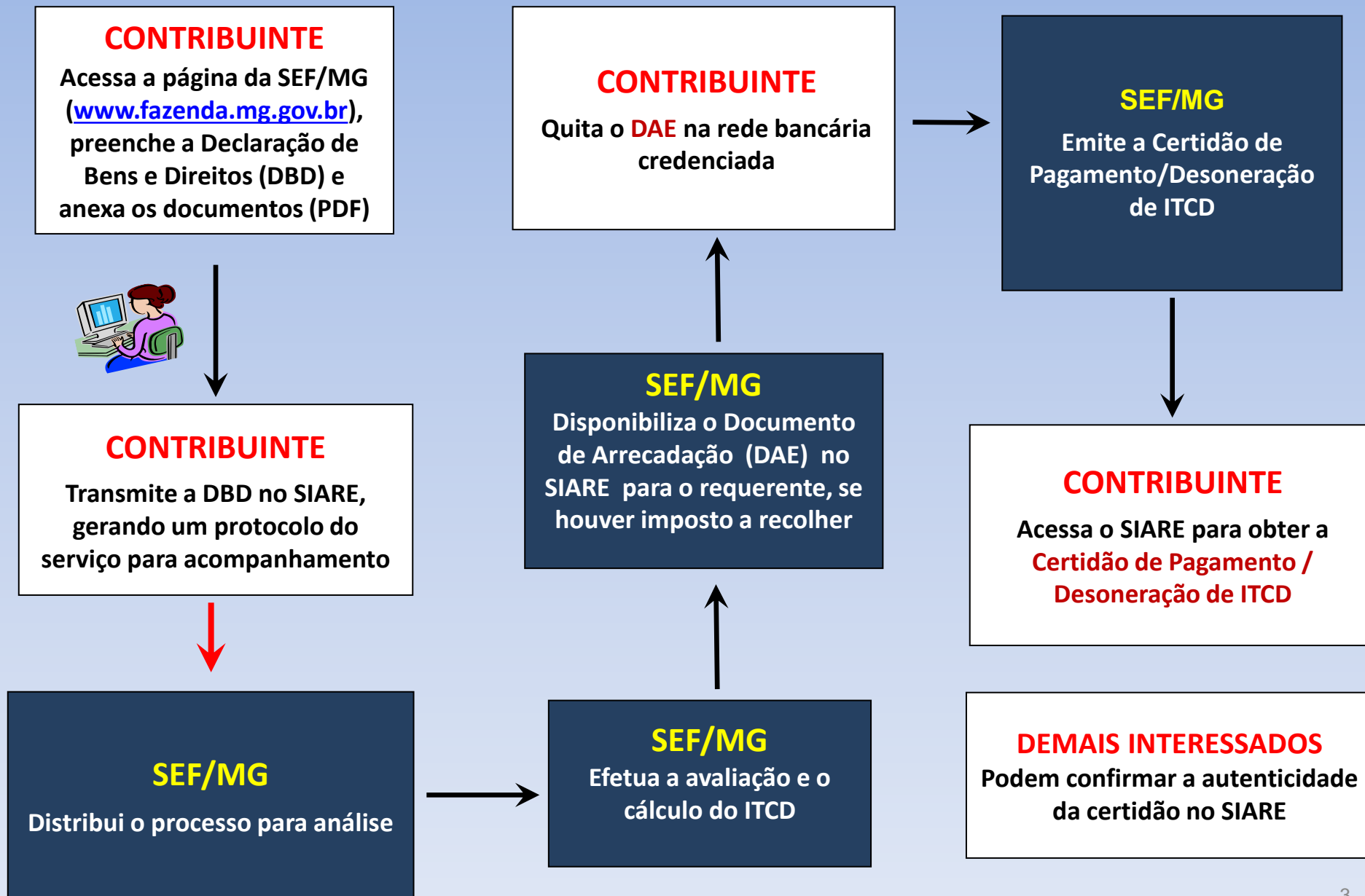
# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Benefícios do SIARE



- Melhoria na solicitação de serviço relativo ao ITCD por parte do contribuinte, que pode ser inteiramente realizado sem a necessidade de comparecimento à repartição fazendária
- Consistência automática dos dados, evitando erros comuns no preenchimento da DBD
- Maior agilidade na prestação de serviços relacionados ao ITCD

# FLUXO RESUMIDO DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD NA SEF/MG



## ATENÇÃO

- Tenha em mãos o nº do **CPF** e do **CEP** (endereço) de todos os envolvidos que constarão na declaração antes de iniciar o preenchimento da declaração.
- **Não há necessidade de comparecer à repartição fazendária**, portanto separe todos os documentos relativos ao fato gerador (certidão de óbito, certidão de casamento, RG do declarante, etc.) e aos bens (IPTU, Extratos bancários, CRLV, etc.), e **digitalize-os individualmente** em formato **PDF**. **Eles deverão ser anexados ao processo durante o preenchimento, na aba Anexos da DBD.** \*
- Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **desabilitado**

# Declaração de Bens e Direitos – ITCD

## Tipos de declaração



- **Nova:** primeira declaração para o Fato Gerador
- **Retificadora\*:** ajuste/retificação em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida
- **Sobrepartilha\*:** partilha de bens não incluídos em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida

\* - Em caso de declaração retificadora ou sobrepartilha:

- Deverá ser informado no início do preenchimento o **número da certificação anterior** (caso tenha sido emitida via SIARE) e a respectiva **data de emissão** da certidão.
- Há incidência de [Taxa de Expediente](#), cujo documento de arrecadação (DAE) deve ser emitido ao finalizar a declaração (após o envio), na tela “Confirmação de Envio”.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Tipos de Transmissão



- *Causa mortis* (herança)
- Cessão de Direitos hereditários
- Doação com Reserva de Usufruto/ Nua propriedade
- Doação Plena
- Excedente de Meação (separação/divórcio/dissolução de união estável)
- Extinção/ Renúncia de Usufruto
- Instituição de usufruto

**Obs.:** Em caso de doação de numerário, clique [aqui](#) para orientações específicas



## Exemplo prático

**Preencher uma DBD do tipo “Nova”**

**Tipo de Transmissão *Causa Mortis***

Acesse a página da SEF/MG na internet: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)



Institucional

Área do servidor

Legislação

Municípios

Transparência

Atendimento



Serviços



Documento  
Arrecadação



Governo



Cidadãos



Empresas



Tesouro  
Estadual



Coprev

Do que você precisa?



### TRIBUTOS

ICMS

IPVA

ITCD

TAXAS ESTADUAIS

### ACESSO RÁPIDO

Autorregularização

Catálogo de Serviços SEF

Certidão de Débitos  
Tributários

Clique em  
"ITCD"



Secretaria de Estado de Fazenda

**Ações da Secretaria de Fazenda em 2021 resultaram em conquistas para a sociedade mineira**





ITCD

Informações Gerais

Legislação Estadual

Consultar andamento da  
DBD

Pagamento de ITCD -  
Emissão de DAE

Dúvidas Frequentes

Doações - Regularize sua  
situação

Pagamento de autuação,  
dívida ativa,  
parcelamento e protesto

## ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



### Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- **Tipos de transmissão:**

*Causa mortis* (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de nua propriedade, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto .

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, **clique aqui**.

**Instruções:**

**Clique aqui** para acessar o passo a passo resumido

**Clique aqui** para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD



ATICMS - Atualização do  
ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de  
Gráfica Estabelec. Outra UF

Anistia >

Taxa de Incêndio - Consulta  
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição  
Estadual >

Consultar PTA/  
Parcelamento/CDA/Protesto >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa  
Contábil


Habilitação Gráfica Outra UF

Importação >

## Declaração de ITCD - Dados da Declaração


### Dados da Declaração

**Tipo de Declaração<sup>1</sup>:**

Nova 

**Data Emissão Certidão Anterior:**

**Tipo de Transmissão:**

Causa Mortis 

**CPF do Responsável:**

222.222.222-22




Não sou um robô



reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

CONTINUAR

DESISTIR

-  1. Declaração 'Nova' trata de primeira declaração para o Fato Gerador. 'Retificadora' trata de ajuste/conserto em declaração com certidão já emitida. 'Sobrepartilha' trata de nova partilha de bens não considerados em partilha(s) anterior(es).

- ATICMS - Atualização do ICMS vencido
- Cadastrar Pessoa
- Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF
- Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel
- Cadastro Sincronizado >
- Certificar Documento
- Consulta de Contribuinte >
- Comprovante de Inscrição Estadual >
- Documento de Arrecadação >
- Hab. de Contabilista/Empresa Contábil
- Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfico
- ITCD >
- Nota Fiscal Avulsa >
- Produtor Rural >
- Protocolo
- Regime Especial >
- Solicitação de Cadastro no CFEM

## Declaração de ITCD - **Dados do Responsável**

**!** Informe o endereço e telefone(s) do responsável.

### Dados do Responsável

**CPF:** 222.222.222-22  
**Nome:** TST4\_NOME\_2899407

### Endereço

**CEP:**  
**UF:** **Município:**  
**Distrito/Povoado:**  
**Bairro:**  
**Logradouro:**  
**Número:**  
**Complemento:**



**(Clique aqui para informar endereço)**

### Telefone(s) Contato

**Telefone 1:**   
**Telefone 2:**

### Endereço Eletrônico

**E-Mail:**   
**Confirme o E-Mail:**

**!** 1. O requerente receberá as intimações relativas ao processo de ITCD em sua caixa de mensagens no SIARE, e deverá visualizá-las mediante acesso ao protocolo com autenticação por meio de senha. Declara estar ciente de que, por se tratar de intimação por meio eletrônico, esta considera-se efetivada no dia em que o intimado acessar eletronicamente o seu teor, ou no prazo de 10 dias corridos após o envio da intimação no SIARE, conforme art. 31, §6º, II e III, do Decreto nº 43.981/05 (RITCD).

**CONTINUAR**

**DESISTIR**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Iniciando o Acesso



- Após o cadastramento do responsável pela Declaração, o SIARE gera um número de **protocolo** e uma **senha de acesso**
- Estes dados serão necessários para o acompanhamento do protocolo, e também para continuar o preenchimento da declaração no SIARE posteriormente, se houver interrupção no preenchimento

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

## Declaração de Responsável ITCD - Dados para a Declaração

Sr(a). Contribuinte,

**Favor imprimir esta página ou anotar as informações abaixo**, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço.

Para iniciar o preenchimento da Declaração de Bens e Direitos basta clicar em **Iniciar Declaração**. Na tela seguinte, **Caixa de Mensagens**, há uma mensagem que contém um tutorial com instruções para o preenchimento/acompanhamento da declaração.

Caso deseje efetuar o preenchimento posteriormente, V.Sa. deverá acessar a Declaração na página inicial do SIARE, por meio do número de acompanhamento, CPF do responsável e senha, abaixo informados, até o dia 04/09/2015. Após esta data sua solicitação será automaticamente cancelada e excluída, não configurando ciência do fato gerador pela Fazenda Pública.

Fique atento aos prazos previstos na legislação aplicável para evitar a cobrança de penalidades e/ou a perda de desconto, se for o caso.

### Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número para acompanhamento:	201.500.006.196-3
Senha para acompanhamento:	53139675

**Continuar Declaração**

Clique em **Continuar Declaração**

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Informações

**Informações**

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis

CPF do Falecido:

333.333.333-33

PESQUISAR

Nome do Falecido:

TST4\_NOME\_3211703

Data do Óbito:

01/01/2015

Tipo de Processo:

Extrajudicial

Cartório:

Cartório de Ofício XX

Local do Cartório:

BRASIL

Município do Cartório:

MG

BELO HORIZONTE

Falecido vivia em união estável ou era casado na data do óbito?

Sim

Regime de Bens:

Comunhão Universal de Bens

**ATENÇÃO (verificar na certidão de óbito)**

SALVAR

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Inventariante

Informações

**Inventariante**

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Dados do Inventariante

**CPF:**

**PESQUISAR**

**Nome:** TST4\_NOME\_3494551



### Endereço Residencial

(Clique aqui para informar endereço)

**Local Endereço:**

**CEP:** 30720-300

**UF:** MINAS GERAIS

**Município:** BELO HORIZONTE

**Distrito/Povoado:**

**Bairro:** CARLOS PRATES

**Logradouro:** RUA TRES PONTAS

**Número:**

**Complemento:**

### Telefone de contato

**Telefone:**

! Na falta de inventariante nomeado, informar uma das pessoas previstas na legislação processual civil.

**SALVAR**


- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >

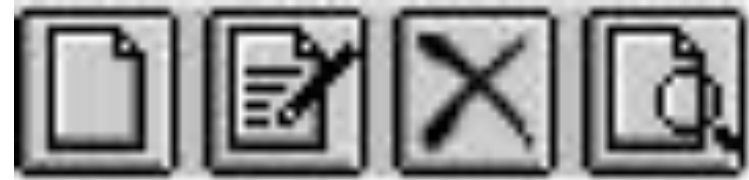
### Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações Inventariante **Beneficiários/Meeiro** Bens/Direitos Visualizar Partilha Anexos Envio

Beneficiários/Meeiro Cadastrados 0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir

<input type="checkbox"/> CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia
-----------------------------------	-------------------	---------	--------------------------	----------





**INCLUIR ALTERAR EXCLUIR DETALHES**



Cadastro CERM >





CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações	Inventariante	<b>Beneficiários/Meeiro</b>	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados				0 Registros < 0 de 0 > 0		Ir
<input type="checkbox"/>	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia	   



Clique para **incluir** um beneficiário

1 – INSIRA O CPF DO BENEFICIÁRIO

2 – CLIQUE EM “PESQUISAR”

**Beneficiário/ Meeiro**

CPF/ CNPJ: 555.555.555-55 **PESQUISAR**

Nome/ Razão Social: TST4\_NOME\_3812384

**Endereço Residencial** (Clique aqui para informar endereço)

Local Endereço: BRASIL

CEP: 30720-300

UF: MINAS GERAIS Município: BELO HORIZONTE

Distrito/ Povoado:

Bairro: CARLOS PRATES

Logradouro: RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

**Telefone de contato**

Telefone: (31)1111-1111 x

**Não Incidência/ Isenção de ITCD**

O Beneficiário enquadra-se comprovadamente em uma das hipóteses de não incidência/isenção previstas no Regulamento do ITCD?  Sim  Não

Dispositivo Legal:

**Renúncia**

O Beneficiário renuncia ao quinhão hereditário?  Sim  Não

Tipo de Renúncia: Seleccione o tipo de renúncia

Beneficiário/ Meeiro<sup>2</sup>:

**Vínculo**

Vínculo com o Falecido: Filho

**SALVAR** **FECHAR**

3 – CLIQUE E INFORME O CEP NA NOVA JANELA

4 – INFORME O TELEFONE

5 - SELECIONE O VÍNCULO DO BENEFICIÁRIO

6 - CLIQUE EM “SALVAR”

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >

### Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	<b>Beneficiários/Meeiro</b>	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			3 Registros < 1 de 1 > 1		Ir	
<input type="checkbox"/>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome/Razão Social</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Não Incidência / Isenção</b>	<b>Renúncia</b>	
<input type="checkbox"/>	222.222.222-22	TST4_NOME_2899407	Cônjuge/Companheiro	Não	Não	
<input type="checkbox"/>	444.444.444-44	TST4_NOME_3494551	Filho	Não	Não	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	TST4_NOME_3812384	Filho	Não	Não	

**Obs.:** Siga o mesmo procedimento para incluir **todos** os beneficiários e o meeiro (se for o caso) e depois prossiga para a aba “Bens/Direitos”

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

Informações Inventariante Beneficiários/Meeiro **Bens/Direitos** Visualizar Partilha Anexos Envio

Bens/Direitos Cadastrados 0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

<input type="checkbox"/> Tipo	Descrição	Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum
-------------------------------	-----------	----------------	----------------------

Partilhar Bem/Direito Selecionado | Partilhar Todos



Clique para **incluir** um bem

ⓘ Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no cor. Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

ⓘ No caso de sobrepilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.



Home Aplicativos Controle de Acesso Consulta Relatório

- Cadastro CERM >
- Cadastro Convênio 115/2003 >
- CDFA >
- CDT >
- Certificar Documento
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bem/Direito

Bem/Direito

**Tipo do Bem:**

Selecione o tipo do bem

- Adiantamento de legítima
- Despesa com Funeral
- Dívidas
- Imóvel Exterior
- Imóvel Rural no Brasil
- Imóvel Urbano no Brasil
- Obras de Arte
- Outro
- Participações Societárias
- Plano de Previdência

**Tipo do Bem:**

ATENÇÃO

Imóvel Urbano no Brasil

**Utilização do Imóvel:**



Residencial

**Bem Comum:**

Sim

**Propriedade do Bem:**

333.333.333-33 - TST4\_NOME\_321170

**Informações**

**UF/ Município:**

MG NOVA LIMA



**Índice Cadastral:**

154151621651

**Matrícula do Imóvel:**

**Cartório de Registro:**

**Área Terreno:**

300,00

**Área Construída:**

150,00

**Valor Total do Bem:**

R\$ 100.000,00

**Data do Valor Declarado do Bem:**

01/01/2015

**Propriedade Integral do Bem/Direito?**

ATENÇÃO



Sim

**Percentual de Propriedade:**

100,0000

**Observações:**

ATENÇÃO



**Endereço**

(Clique aqui para informar o endereço)

**CEP:** 34000-000

**UF:** MINAS GERAIS

**Município:** NOVA LIMA

**Distrito/Povoado:**

**Bairro:** Centro

**Logradouro:** RUA ABC

**Número:**

**Complemento:**

ⓘ Para bem comum, deve ser informado o percentual de propriedade integral do casal.



SALVAR

VOLTAR





## ATENÇÃO

- Após a inclusão de **todos** os beneficiários e de **todos** os bens transmitidos, eles deverão ser **partilhados** entre os beneficiários, **na própria aba “Bens/Direitos”**
- Se os quinhões recebidos em cada bem forem iguais para todos os beneficiários, clique em **Partilhar Todos**; caso contrário, clique em **Partilhar Bem/Direito Selecionado** para partilhar cada bem individualmente.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
<b>Bens/Direitos Cadastrados</b>				2 registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir		
<input type="checkbox"/> Tipo	Descrição		Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum		
<input type="checkbox"/> Saldo em contas/aplicações bancárias	Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX		Não	Sim		
<input type="checkbox"/> Imóvel Urbano no Brasil	100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000		Não	Sim		
<b>Partilhar Bem/Direito Selecionado   Partilhar Todos</b>				   		



OU



ⓘ Para partilhar 01 (um) bem ou direito seleccione o mesmo e clique no comando "Partilhar Bem/Direito Selecionado". Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens/direitos cadastrados, clique no comando "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

ⓘ No caso de sobrepartilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

**Obs.:** Clicar no ícone "Incluir" para informar **todos** os demais bens/direitos/dívidas (inclusive os situados em outro estado, se houver) e depois informe o percentual de cada beneficiário na partilha (veja próxima página)



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - **Partilhar Bens/Direitos**

Bem/Direito

Tipo: Imóvel Urbano no Brasil  
Descrição: Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000  
Valor Declarado: R\$ 100.000,00  
Valor Transmitido: R\$ 100.000,00

Ao utilizar o comando  
**Partilhar Bem/Direito Selecionado**

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4\_NOME\_2899407 - **Cônjuge/Companheiro**  
444.444.444-44 - TST4\_NOME\_3494551 - **Filho**  
555.555.555-55 - TST4\_NOME\_3812384 - **Filho**

50,0000 %  
25,0000 %  
25,0000 %  
**100.0000%**

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%  
0.0000%

100,0000%

**SALVAR** **FECHAR**

⚠ Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis **Partilhar Bens/Direitos**

Ao utilizar o comando  
**Partilhar Todos**

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4\_NOME\_2899407 - **Cônjuge/Companheiro**

444.444.444-44 - TST4\_NOME\_3494551 - **Filho**

555.555.555-55 - TST4\_NOME\_3812384 - **Filho**

50,0000 %  
25,0000 %  
25,0000 %

**100.0000%**

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%

**0.0000%**

**100,0000%**

SALVAR

FECHAR

⚠ Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >

### Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Visualizar Partilha



Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
<b>BENS</b>		<b>BENEFICIÁRIOS</b>				
				<b>Valor Transmitido:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	
<b>Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000</b>		<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>%Recebido</b>		
<b>Agência: 15555 Tipo da</b>		222.222.222-22	TST4_NOME_2899407		50,0000%	
<b>conta: Conta Corrente, Conta:</b>		444.444.444-44	TST4_NOME_3494551		25,0000%	
<b>115XXXX</b>		555.555.555-55	TST4_NOME_3812384		25,0000%	
				<b>Valor Transmitido:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	
<b>100,0000% - Imóvel</b>		<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>%Recebido</b>		
<b>localizado: RUA ABC, NOVA</b>		222.222.222-22	TST4_NOME_2899407		50,0000%	
<b>LIMA, Centro, CEP 34000-000</b>		444.444.444-44	TST4_NOME_3494551		25,0000%	
		555.555.555-55	TST4_NOME_3812384		25,0000%	

Informações Inventariante Beneficiários/Meeiro Bens/Direitos Visualizar Partilha **Anexos** Envio

**Documentos Gerais**

Certidão de Óbito

RG do responsável pela Declaração



**Documentos Relacionados aos Bens**

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)

## ATENÇÃO

Na aba **Anexos** deverão ser anexados os documentos necessários à declaração, em formato **PDF**, **dispensando o comparecimento do contribuinte à repartição fazendária**, conforme as instruções nas telas seguintes

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

**Anexos**

Envio

### Documentos Gerais

Certidão de Óbito

RG do responsável pela Declaração

2 - Clique no ícone **Anexar**

1 - Selecione um item



### Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

**Anexos**

Envio

Documentos Gerais

Certidão de Óbito

RG do responsável pela Declara

Documentos Relacionados a

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel I

Guia IPTU ou documento  
(área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancár  
Aplicação Financeira, Conta: 1234-

Extrato da aplicação finan

**SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG**

**Anexar Documentos**

1 - Localize em seu computador o arquivo correspondente  
digitalizado em formato **PDF**

**Anexar Arquivo**

**Arquivo PDF:**

Escolher arquivo RG.pdf

**Descrição:**

Documento de identidade

2 - Insira uma descrição para o documento

**CONFIRMAR**

**DESISTIR**

3 - Clique em **CONFIRMAR**

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

✓ Arquivo(s) anexado(s) com sucesso.

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

**Anexos**

Envio

### Documentos Gerais

Certidão de Óbito

RG do responsável pela Declaração

25/03/2020 - RG.pdf

Arquivo  
Anexado



### Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



**Obs.:** Repita o procedimento para todos os itens da aba **Anexos**

## IMPORTANTE

- A falta de algum dos documentos indicados na aba **Anexos** impossibilita o envio e a tramitação normal do processo
- Conforme o caso, a SEF/MG poderá solicitar outros documentos e/ou determinar diligência para fins de esclarecimento de quaisquer aspectos relativos ao fato gerador do imposto, conforme previsto no [Regulamento do ITCD](#) (Decreto nº 43.981/05 , artigo 31, parágrafo 2º).



# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Checagem Antes do Envio

Todos os **beneficiários** e **bens** relacionados no processo de inventário foram incluídos e **partilhados**? Todos os **documentos PDF** foram **anexados**?

Em caso afirmativo, basta confirmar o **envio** da declaração



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Envio

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

**Envio**

### Envio da Declaração

Data Limite para Envio da Declaração:

04/09/2015

**Município para Apresentação/Verificação dos Documentos:**

BELO HORIZONTE ▾

ENVIAR

EXIBIR

CANCELAR



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >

## Declaração de

Informações

Envio da Decla

**Data Limite para  
Município para  
Documentos:**

## Sobre os Documentos Anexados

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sr(a). TST4\_NOME\_2899407, CPF nº 222.222.222-22, responsável pela Declaração de Bens de Direitos (DBD), relativa à transmissão de bens e direitos, formalizada no presente protocolo nº 201.500.006.196-3, CIENTE das penalidades previstas na Lei nº 8.137/1990, que define os crimes contra a ordem tributária, e no art. 25 da Lei Estadual nº 14.941/2003, DECLARA a autenticidade das informações prestadas eletronicamente, bem como dos documentos anexados digitalmente.

DECLARA estar ciente de que a Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, ainda que eletronicamente, e, apurando-se imposto devido, o não recolhimento do total ou da diferença apurada até o prazo de vencimento, ensejará autuação fiscal, com exigência de juros moratórios e das multas previstas na legislação.

04 de Setembro de 2015

Li e concordo (opção para envio da Declaração com a documentação anexa).

CONFIRMAR

FECHAR

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

## Declaração de Bens e Direitos - **Confirmação de Envio**

**A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.**

**Fique atento,** pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, conseqüentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

**Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.**

### Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

**Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.**

### Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

**CPF/CNPJ Emissão DAE:**

**Valor do DAE:**

**EMITIR**

**Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui.](#)**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Eficácia do Desconto



- Fique atento ao desconto de 15% para pagamento antecipado (somente para as transmissões *causa mortis*). Nos termos do Art.23 do Decreto 43.981/2005, o desconto está condicionado ao **recolhimento do tributo e entrega da documentação no prazo de até 90 dias** contados da data do óbito.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Cálculo do DAE Prévio



### Exemplo:

- Valor declarado: R\$ 1.300.000,00
- Meação: R\$ 650.000,00
- Base de cálculo excluída a meação: R\$ 650.000,00
- Alíquota de 5% --- ITCD = R\$ 32.500,00
- Desconto de 15%= R\$ 4.875,00
- Valor a recolher: R\$ 27.625,00

**Obs.:** Apurar se houve diferença de partilha

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Recolhimento Prévio



Para efetuar o recolhimento prévio do imposto, em valor estipulado pelo próprio contribuinte, preencha os dados solicitados e clique em **EMITIR**, no campo:

### “Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto”

**Obs.:** O pagamento do DAE prévio está sujeito a análise da SEF-MG. Caso seja identificada diferença a recolher, o contribuinte terá o prazo de 10 dias para fazê-lo se quiser manter o desconto previsto no art. 23 do Decreto nº 43.981/05

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

## Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

**A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.**

**Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, conseqüentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.**

**Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.**

### Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

**Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.**

### Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

**CPF/CNPJ Emissão DAE:**

**Valor do DAE:**

**EMITIR**

**Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui.](#)**



# Declaração de Bens e Direitos – ITCD

## Acompanhamento



Os dados de acesso à declaração permitem:

- O acompanhamento (fase) da solicitação do serviço
- Verificação de eventuais pendências identificadas na análise
- Emissão de **Documento de Arrecadação (DAE)**
- Emissão da **Certidão de Pagamento/ Desoneração de ITCD**

Acesse a página da SEF/MG na internet: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)



Institucional

Área do servidor

Legislação

Municípios

Transparência

Atendimento



Serviços



Documento  
Arrecadação



Governo



Cidadãos



Empresas



Tesouro  
Estadual



Coprev

Do que você precisa?



### TRIBUTOS

ICMS

IPVA

ITCD

TAXAS ESTADUAIS

### ACESSO RÁPIDO

Autorregularização

Catálogo de Serviços SEF

Certidão de Débitos  
Tributários

Clique em  
"ITCD"

# SEF

Secretaria de Estado de Fazenda

Ações da Secretaria de Fazenda em 2021 resultaram em conquistas para a sociedade mineira



ITCD

Informações Gerais

Legislação Estadual

Consultar andamento da DBD

Pagamento de ITCD - Emissão de DAE

Dúvidas Frequentes

Doações - Regularize sua situação

Pagamento de autuação, dívida ativa, parcelamento e protesto

## ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



### Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- **Tipos de transmissão:**

*Causa mortis* (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de nua propriedade, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto .

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, **clique aqui**.

**Instruções:**

**Clique aqui** para acessar o passo a passo resumido

**Clique aqui** para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD



ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Anistia >

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Consultar PTA/ Parcelamento/CDA/Protesto >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Importação >

## Caixa Postal no SIARE

A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

## Senha de segurança

Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

## Termo de Responsabilidade

Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

## Primeiro acesso

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

## Troca de senha

A senha de segurança do SIARE será expirada a cada 180 (cento e oitenta) dias. Você visualizará mensagem comunicando a expiração e, em seguida, a tela para troca de senha. Caso tenha esquecido sua senha ou tenha dificuldade para trocá-la, faça contato com a Central de Atendimento da SEF/MG ou a Administração Fazendária do seu domicílio fiscal e solicite o envio de outra.

## Acesso ao SIARE

Login

Certificado Digital

Usuário\*: Protocolo

DIGITE O NÚMERO

CPF\*:

Senha\*:

Entrar

[Esqueci minha senha](#)


[Manual de acesso com certificado](#)

PR\_10.0.5.1



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Caixa de Mensagens

 **Você tem 3 mensagens não lidas, desde 04/09/2015.**

### Filtro de pesquisa

Exibir mensagens:  Todas.  Não Lidas.  Lidas.  Excluídas.

Pesquisar por assunto:








Pesquisar por período:

 dd/mm/aaaa até  dd/mm/aaaa

**PESQUISAR**

### Mensagens

3 registros < 1 de 1 > 1 Ir

<input type="checkbox"/>			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Tutorial Explicativo de Declaração - ITCD	



Mensagem lida



Mensagem não lida



### Mensagem

<<



**Obs.:** - Após o *login*, dependendo da fase do processo, o usuário poderá ser direcionado para a **Caixa de Mensagens**. Neste caso, recomenda-se a leitura das mensagens não lidas. Para prosseguir no acompanhamento, clique no ícone das **ferramentas** no canto superior direito.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Intimações e comunicações



As intimações e comunicações relativas à DBD são realizadas através da Caixa de Mensagens no SIARE (art. 31, §6º, II e III, do Decreto nº 43.981/05), e também são enviadas para o e-mail informado pelo responsável no preenchimento da DBD.

### Transmissão do tipo **Causa Mortis**\*

Verifique a **fase** do processo exibida:

- Fases “Análise ITCD”, “Complementando informações de bens”, “Aguardando Avaliação Outra Unidade”, “Manutenção”: são fases de **serviços internos** da SEF. O contribuinte deverá **aguardar**, pois o processo está em análise.
- Fase “**Aguardando Pagamento**”: É necessário visualizar o DAE (guia para pagamento) e recolher o imposto (ver telas de exemplo a seguir).
- Fases “**Aguardando Resolução de Pendência**” ou “**Aguardando Alteração pelo Contribuinte**”: É necessária a resolução da pendência ou a realização de alguma modificação na declaração, conforme as instruções exibidas.
- Fase “**Certidão Disponível para Impressão**”: Indica a finalização do processo. Acesse o protocolo com a senha e utilize o menu ITCD (na lateral esquerda da tela) para emitir a certidão.

*\* Para os demais tipos de transmissão, ver páginas 54 a 69*

# Declaração de Bens e Direitos – ITCD

## Fase “Aguardando Pagamento”

(somente transmissão Causa Mortis)



- Home
- Aplicativos
- Controle de Acesso
- Consulta
- Relatório

- Cadastro CERM
- CDFA
- CDT
- Consultar PTA/Parcelamento
- Certificar Documento
- Cadastro Convênio 115/2003
- CT-e
- Documento de Arrecadação
- Identificação
- ITCD
- Inscrição Estadual
- Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)
- Nota Fiscal Avulsa
- PED
- Produtor Rural
- Regime Especial

### Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Documento(s) de Arrecadação Estadual - DAE

Dados da Declaração

Número do Protocolo	Tipo de Declaração	Tipo de Trasmissão	Data do Fato Gerador	Data do Vencimento
202.100.001.678-6	Nova	Causa Mortis	22/05/2021	18/11/2021

Documento(s) de Arrecadação Estadual - DAE para Pagamento Espontâneo à Vista - ITCD Causa Mortis

CPF do Inventariante	Número do DAE	Valor	Multa	Juros	Total	Emissão	Validade	Pagamento	Situação
 999.999.999-99	00056774352-10	R\$ 70.000,00	R\$ 2.205,00	R\$ 722,05	R\$ 72.927,05	09/12/2021	09/12/2021		Pendente
Totaliz		R\$ 70.000,00	R\$ 2.205,00	R\$ 722,05	R\$ 72.927,05				

1 Registro(s) [Navigation icons]

Após a avaliação dos bens e direitos pela SEF, o ITCD foi calculado para pagamento, conforme indicado no respectivo documento de arrecadação acima. A Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD será disponibilizada automaticamente após o pagamento de todos os DAE pendentes, ou após a contratação de parcelamento junto à repartição fazendária responsável pela análise da Declaração de Bens e Direitos.



# Declaração de Bens e Direitos – ITCD

## Fase “Aguardando Pagamento”

(somente transmissão Causa Mortis)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE</b>		09/12/2021	1 - INSCR. ESTADUAL	3 - CNPJ
Nome		Tipo	2 - INSCR. PROD. RURAL	4 - CPF
TESTE 2		Número de Identificação		
Endereço		4	999.999.999-99	
-		Código Município em MG (para produtor rural e não inscrito)		
Município	UF	Telefone		
BELO HORIZONTE	MG	062		
Histórico:		Mês Ano de Referência		
Número do Protocolo: 202.100.001.678-6		12/2021		
Inventariado: HOMS_NOME_24475 - 315.729.286-20		Número do DAE		
Beneficiário e/ou Inventariante: TESTE 2 - 999.999.999-99		00056774352-10		
Recetas:				
0141-2 ITCD-CAUSA MORTIS E DOACAO	REF12-2021 R\$70.000,00			
0441-6 MULTA MORA ITCD NORMAL	REF12-2021 R\$2.205,00			
0641-1 JUROS ITCD - NORMAL	REF12-2021 R\$722,05			

### ATENÇÃO

A Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD será disponibilizada automaticamente\* após a quitação de todos os DAE pendentes na tela anterior (inclusive os DAE referentes a diferença de partilha, se houver), ou após a contratação de parcelamento junto à repartição fazendária

- \* Normalmente, a certidão é disponibilizada em até 48h após a quitação do DAE, em razão da necessidade de processamento no sistema

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Finalização do processo

(somente transmissão Causa Mortis)

DBD na fase “**Aguardando Pagamento**”?

A certidão de ITCD será disponibilizada para impressão após a quitação de todos os DAE pendentes, ou após a contratação de parcelamento junto à repartição fazendária



Fase **Certidão Disponível para Impressão** - Finalização do processo

- Acesse o protocolo no SIARE com a senha fornecida

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consultar PTA/Parcelamento >
- Certificar Documento >
- Cadastro Convênio 115/2003 >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) >
- Nota Fiscal Avulsa >
- PED >
- Produtor Rural >
- Regime Especial >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis

### Dados Gerais

Número do Protocolo: 202.100.001.267-5  
Condição do Processo: **Certidão Disponível para Impressão** Situação em: 09/12/2021  
Tipo da Declaração: Nova  
Tipo de Transmissão: Causa Mortis  
Data do Fato Gerador: 10/04/2014

### Consultas >>

### Inventariado >>

### Beneficiários/Meeiro >>

### Dados da Conclusão

Unidade Administrativa: AFBH-1- ITCD  
Data da Conclusão:

### Bens/Direitos Cadastrados >>

BENS

BENEFICIÁRIOS/MEEIRO >>

IMPRIMIR

IMPRIMIR CERTIDÃO

VOLTAR

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**



DADOS GERAIS	
NÚMERO DO PROTOCOLO	TIPO DE DECLARAÇÃO
201.200.006.1994	Nova
TIPO DE TRANSMISSÃO	DATA DO CRITO
Causa Mortis	01/01/2015
INVENTARIADO	
015.152.266-06-TST_4_NOME_1014829	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS
Casado	Comunhão Universal de Bens

ENDEREÇO DO PROCESSO	TABELIONATO DE NOTAS	MUNICÍPIO
TIPO DO PROCESSO		
Via Administrativa	Cartório de Ofício XX	SÃO HORIZONTE

DEPENDENTES / MEIROS				
CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	VÍNCULO	RENÚNCIA	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2669407	Conjuge/Companheiro	Não	
444.444.444-44	TST_4_NOME_3484221	Filho	Não	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2612264	Filho	Não	

BENS DE BENS DECLARADOS				
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR TRANSMITIDO - AVULSO	DATA DA AVALIAÇÃO	PROPRIEDADE
Saldo em cartações/banquês bancários	Saldo em cartações/banquês bancários Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000	R\$ 10.000,00 \$ 973,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum
Imóvel Urbano no Brasil	100.0000% - Imóvel localizado: Rua: 080, NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	R\$ 100.000,00 \$4.732,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum

DESCRITIVOS				
DESCRIÇÃO	DEPENDENTE	% RESERVA	VALOR RESERVA	
Saldo em cartações/banquês bancários Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000	TST_4_NOME_2669407	20.0000%	R\$ 2.000,00 \$ 196,64 UFPEMG	
	TST_4_NOME_3484221	25.0000%	R\$ 2.500,00 \$18.14 UFPEMG	
	TST_4_NOME_2612264	25.0000%	R\$ 2.500,00 \$18.14 UFPEMG	
100.0000% - Imóvel localizado: Rua: 080, NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	TST_4_NOME_2669407	20.0000%	R\$ 20.000,00 \$4.262,76 UFPEMG	
	TST_4_NOME_3484221	25.0000%	R\$ 25.000,00 \$1.61,59 UFPEMG	
	TST_4_NOME_2612264	25.0000%	R\$ 25.000,00 \$1.61,59 UFPEMG	

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR MORTIS
BASE DO CÁLCULO	R\$ 110.000,00
ALÍQUOTA	2,00%
ITCD	R\$ 2.200,00
DEBÍTO	R\$ 0,00
MULTA	R\$ 0,00
JUROS	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.200,00
DATA DO VENCIMENTO DO IMPOSTO	

## OBSERVAÇÕES

Lei 14.041/03, c/c a Lei 29 do Decreto 43.991/003.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/soneração do ITCD em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica, entretanto, requerido o direito da Fazenda Pública Estadual constatar novos créditos tributários de responsabilidade do(s) interessado(s), não apurados ou lançados após a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 21, § 7º do Decreto nº 43.991, de 02 de março de 2003 - RITCD.

São Horizonte, 16 de Setembro de 2015

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Acompanhamento: Fases



### Demais tipos de transmissão exceto “Causa Mortis”

Verifique a **fase** do processo exibida:

- Fases “Análise ITCD”, “Complementando informações de bens”, “Aguardando Avaliação Outra Unidade”, “Manutenção”: são fases de **serviços internos** da SEF. O contribuinte deverá **aguardar**, pois o processo está em análise.
- Fase “Aguardando Resolução de Pendência”: É necessária a resolução de uma pendência, ou o pagamento do imposto. (Ver telas de exemplo a seguir).
- Fase “Aguardando Alteração pelo Contribuinte”: É necessária alguma modificação na declaração, que deverá ser verificada e realizada pelo declarante mediante acesso ao protocolo, segundo as instruções exibidas.
- Fase “Certidão Disponível para Impressão”: Indica a finalização do processo. Acesse o protocolo com a senha e utilize o menu ITCD (na lateral esquerda da tela) para emitir a certidão

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Acompanhamento: Fases



### Fase **Aguardando Resolução de Pendência** - Pendência de Pagamento

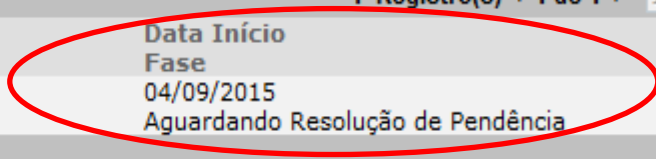
- Selecione o protocolo e clique abaixo em **“Pendências”**.
- Na tela seguinte, selecione a pendência e clique em *Detalhes* (ícone da lupa).
- Verifique qual é a pendência siga as instruções exibidas para solucioná-la.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

### Serviços Solicitados

Serviços 1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

<input checked="" type="checkbox"/> Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início
<input checked="" type="checkbox"/> 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015
Pendências   Ocorrências		Aguardando Resolução de Pendência



IST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >


## Pendências

### Serviço

<b>Protocolo:</b>	201.500.006.196-3	<b>Tipo Serviço:</b>	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
<b>Data início:</b>	04/09/2015	<b>Data Última Atuação:</b>	18/09/2015
<b>Tipo Identificação:</b>	CPF	<b>Identificação:</b>	222.222.222-22
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	TST4_NOME_2899407		

### Pendências de Esclarecimento 1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

<input type="checkbox"/> Data Registro	Motivo		Situação
<input checked="" type="checkbox"/> 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento Web	Em Aberto

Prestar Esclarecimento 

### Pendências de Documentação 0 registro(s) < 0 de 0 > Ir

<input type="checkbox"/> Data Registro	Documento
--	-----------



**FINALIZAR** **DESISTIR**

**!** A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

**!** A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

## Pendência

### Dados da Pendência

<b>Data Registro:</b>	18/09/2015	<b>Fase:</b>	Aguardando Resolução de Pendência
<b>Tipo de Pendência:</b>	Esclarecimento	<b>Motivo:</b>	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto
<b>Relato:</b>	Com base nas informações declaradas e na documentação digitalizada anexada neste protocolo, cientificamos o contribuinte quanto ao valor do ITCD devido, conforme avaliação de bens e cálculo realizados nesta data. Por meio do Siare ( <u>usuário logado: menu ITCD--&gt;Emissão de DAE</u> ) emitir DAE no valor de R\$ 1.000,00 e recolher o imposto até 30/09/2015.		



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD > Emissão de DAE**
- Inscrição Estadual > Impressão de Certidão
- Nota Fiscal Avulsa > Impressão de Lista de Documentos
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >

### Serviços Solicitados

Serviços		1 Registro(s) < 1 de 1 >	Ir
<input type="checkbox"/> Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase	
<input type="checkbox"/> 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Aguardando Resolução de Pendência	
Pendências   Ocorrências			

TST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.



**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Esclarecimento via Web



Depois de efetuar o recolhimento do imposto na rede bancária credenciada, deverá ser prestado **Esclarecimento via Web** para informar o pagamento do DAE\*, permitindo a emissão da Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD.

*\* Exceto no tipo de transmissão “**Causa Mortis**” (para este tipo de transmissão, ver páginas 47 a 53)*

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

### Serviços Solicitados

Serviços		1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
<input checked="" type="checkbox"/>	Protocolo	Data Início
<input checked="" type="checkbox"/>	201.500.006.196-3	Fase
	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015
		Aguardando Resolução de Pendência
Pendências   Ocorrências		

IST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Pendências

### Serviço

**Protocolo:** 201.500.006.196-3      **Tipo Serviço:** Declaração de Bens e Direitos - ITCD  
**Data início:** 04/09/2015      **Data Última Atuação:** 18/09/2015  
**Tipo Identificação:** CPF      **Identificação:** 222.222.222-22  
**Nome/Nome Empresarial:** TST4\_NOME\_2899407

### Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

<input type="checkbox"/> Data Registro	Motivo	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Em Aberto

### Prestar Esclarecimento

### Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > Ir

<input type="checkbox"/> Data Registro	Documento
--	-----------

**FINALIZAR**

**DESISTIR**

! A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

! A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

### Pendências

#### Serviço

Protocolo:

Data início:

Tipo Identificação

Nome/Nome

#### Pendências

Data Rec

18/09/20

Prestar Escla

#### Pendências

Data Rec

## Secretaria de Estado de Fazenda

### Resolver Pendência de Esclarecimento

#### Resolver Pendências de Esclarecimento

Data	Motivo	Como Solucionar
18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento via Web

#### Informe o relato da solução

DAE de número ... quitado em ...

**Relato:**

**CONFIRMAR**

**DESISTIR**

**!** A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

**!** A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Pendências


### Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

### Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir


<input type="checkbox"/> Data Registro	Motivo		Situação
<input type="checkbox"/> 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento Web	Aguardando Finalizar

Prestar Esclarecimento 

### Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > Ir

<input type="checkbox"/> Data Registro	Documento
--	-----------



**ATENÇÃO**

FINALIZAR

DESISTIR


 A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

 A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

## Serviços Solicitados

Serviços			1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
<input type="checkbox"/>	Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
<input type="checkbox"/>	201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Análise ITCD
Pendências   Ocorrências			

TST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Finalização do processo

Avaliação e cálculo do ITCD efetuados, recolhimento/parcelamento efetivado e informado no SIARE?

A certidão de ITCD será disponibilizada para impressão em breve



Fase **Certidão Disponível para Impressão** - Finalização do processo

- Acesse o protocolo no SIARE com a senha fornecida

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consultar PTA/Parcelamento >
- Certificar Documento >
- Cadastro Convênio 115/2003 >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) >
- Nota Fiscal Avulsa >
- PED >
- Produtor Rural >
- Regime Especial >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis

### Dados Gerais

Número do Protocolo: 202.100.001.267-5  
Condição do Processo: **Certidão Disponível para Impressão** Situação em: 09/12/2021  
Tipo da Declaração: Nova  
Tipo de Transmissão: Causa Mortis  
Data do Fato Gerador: 10/04/2014

### Consultas >>

### Inventariado >>

### Beneficiários/Meeiro >>

### Dados da Conclusão

Unidade Administrativa: AFBH-1- ITCD  
Data da Conclusão:

### Bens/Direitos Cadastrados >>

BENS

BENEFICIÁRIOS/MEEIRO >>

IMPRIMIR

IMPRIMIR CERTIDÃO

VOLTAR

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**



DADOS GERAIS	
NÚMERO DO PROTOCOLO	TIPO DE DECLARAÇÃO
201.200.006.1994	Nova
TIPO DE TRANSMISSÃO	DATA DO ÔRTO
Causa Mortis	01/01/2015
INVENTARIANTE	
015.152.266-06-TST_4_NOME_1014829	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS
Casado	Comunhão Universal de Bens

DIREÇÃO DO PROCESSO	TABELIONATO DE NOTAS	MUNICÍPIO
TIPO DO PROCESSO		
Via Administrativa	Cartório de Ofício XX	SÃO HORIZONTE

DEPENDENTES / MEIROS				
CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	VÍNCULO	RENÚNCIA	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2669407	Conjuge/Companheiro	Não	
444.444.444-44	TST_4_NOME_3484221	Filho	Não	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2612264	Filho	Não	

BENS E DIREITOS DECLARADOS				
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR TRANSMITIDO - AVULSO	DATA DA AVALIAÇÃO	PROPRIEDADE
Saldo em cartões de crédito bancários	Saldo em cartões de crédito bancários Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000	R\$ 10.000,00 5.973,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum
Imóvel Urbano no Brasil	100.0000% - Imóvel localizado: Rua: 080, NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	R\$ 100.000,00 56.733,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum

DESCRISÃO DOS BENS E DIREITOS				
DESCRIÇÃO	DEPENDENTE	% RESERVA	VALOR RESERVA	
Saldo em cartões de crédito bancários Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000	TST_4_NOME_2669407	20.0000%	R\$ 2.000,00 1.194,66 UFPEMG	
	TST_4_NOME_3484221	25.0000%	R\$ 2.500,00 1.367,14 UFPEMG	
	TST_4_NOME_2612264	25.0000%	R\$ 2.500,00 1.367,14 UFPEMG	
100.0000% - Imóvel localizado: Rua: 080, NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	TST_4_NOME_2669407	20.0000%	R\$ 20.000,00 10.969,76 UFPEMG	
	TST_4_NOME_3484221	25.0000%	R\$ 25.000,00 13.587,39 UFPEMG	
	TST_4_NOME_2612264	25.0000%	R\$ 25.000,00 13.587,39 UFPEMG	

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR MORTIS
BASE DO CÁLCULO	R\$ 110.000,00
ALÍQUOTA	2,00%
ITCD	R\$ 2.200,00
DEBÍTO	R\$ 0,00
MULTA	R\$ 0,00
JUROS	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.200,00
DATA DO VENCIMENTO DO IMPOSTO	

## OBSERVAÇÕES

Lei 14.041/03, c/c a Lei 29 do Decreto 43.991/03.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/soneração do ITCD em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica, entretanto, requerido o direito da Fazenda Pública Estadual constatar novos créditos tributários de responsabilidade do(s) interessado(s), não apurados ou lançados após a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 21, § 7º do Decreto nº 43.991, de 02 de março de 2003 - RITCD.

São Horizonte, 16 de Setembro de 2015

# Dúvidas?

## Canais de contato da SEF/MG

Solução de dúvidas : [Fale Conosco](#)

Telefone: 155 (LigMinas) – opção SEF/MG

Atendimento pela [Administração Fazendária](#) mais próxima

